



PARECER N° 1 / 2025 - GRISCI (11.72.02)

N° do Protocolo: 23062.024382/2025-02

Belo Horizonte-MG, 07 de maio de 2025.

Ao Prof. Patterson Patrício de Souza  
Diretor de Extensão e Desenvolvimento Comunitário

Senhor Diretor,

Em atenção ao disposto na Portaria Administrativa DEDC/CEFET-MG n° 178, de 29 de abril de 2025, a Comissão designada apresenta a análise dos recursos interpostos contra o Resultado Preliminar do Edital n° 171/2025-DEDC, de 08 de abril de 2025, que trata da seleção de servidores docentes e técnico-administrativos para concessão de bolsas de extensão. As bolsas destinam-se à atuação nas funções de Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social no âmbito do Curso Pró-Técnico do CEFET-MG, nos campi de Araxá, Belo Horizonte, Contagem, Curvelo, Divinópolis, Leopoldina, Nepomuceno, Timóteo e Varginha.

Foram apresentados recursos pelas seguintes candidatas:

- Alba Valéria Aparecida Durães
- Erica Barezani
- Janaina Teotônio da Silva

### **Análise dos recursos:**

#### **1. Candidata Alba Valéria Aparecida Durães**

A candidata alegou ter tido dificuldades para submeter sua inscrição no Edital n° 170/2025-DEDC, razão pela qual acabou se inscrevendo no Edital n° 171/2025-DEDC. Solicitou, portanto, que sua inscrição fosse considerada para o Edital n° 170/2025-DEDC - PRÓ-TÉCNICO – DOCENTES.

#### **Decisão: Indeferido.**

Não há previsão nos editais para a transferência de inscrição entre processos seletivos distintos. Cada edital possui regras e prazos específicos, devendo o(a) candidato(a) atentar-se ao correto enquadramento.

#### **2. Candidata Erica Barezani**

Solicitou:

- Revisão integral da pontuação dos subcritérios B.1 e B.2, com exigência de comprovação documental de exercício efetivo na área;
- Que, em caso de dúvida, o tempo de Serviço Público Federal fora da área de

atuação seja utilizado apenas como critério de desempate;

- Retificação da lista classificatória e republicação do resultado preliminar.

**Decisão: Deferido.**

Os pedidos foram analisados e acatados. Houve alteração na classificação do Campus Belo Horizonte, conforme reavaliação documental.

**3. Candidata Janaina Teotônio da Silva**

Apresentou comprovante de matrícula como estudante no CEFET-MG.

**Decisão: Indeferido.**

O edital trata da seleção de servidores docentes e técnico-administrativos para concessão de bolsas de extensão. A condição de estudante não atende aos requisitos exigidos pelo Edital nº 171/2025-DEDC.

Assim, a Comissão procedeu à análise dos documentos apresentados pelas candidatas do Campus Belo Horizonte, conforme planilha anexa, considerando os seguintes critérios:

- Comprovação do requisito de escolaridade;
- Titulação das candidatas;
- Tempo de Serviço Público Federal (em meses);
  - Tempo de atuação profissional como Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social (em meses);
- Critérios de desempate previstos no edital.

Por todo exposto, segue a Lista Classificatória revisada.

1º	Luciana Laudares de Castro	67
2º	Raquel Quirino*	50
3º	Natalia Valadares Lima*	50
Não classificada	Erica Barezani	----

\* Critério de desempate utilizado: Item 6.20 - d).

Sem mais, estamos à disposição para esclarecimentos, se necessário.

Atenciosamente,

*(Assinado digitalmente em 07/05/2025 12:30 )*  
ALEXANDER CORREA DOS SANTOS  
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO  
DECOMLP (11.61.11)  
Matrícula: 2332441

*(Assinado digitalmente em 07/05/2025 14:04 )*  
ELISETE PEREIRA GONCALVES VIANA  
COORDENADOR - TITULAR  
GRISCI (11.72.02)  
Matrícula: 1086955

*(Assinado digitalmente em 07/05/2025 14:00 )*  
FERNANDA DE SALES RODRIGUES  
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO  
DCCV (11.59)  
Matrícula: 1100106

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1**, ano: **2025**, tipo: **PARECER**, data de emissão: **07/05/2025** e o código de verificação: **929a9ee113**

## ANEXO II

## CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS)

Nome do candidato	Comprovação do requisito de escolaridade prevista no Quadro I	A - Critério Titulação							B - Critério de Experiência							Classificação Final	
		Selecione a Titulação do candidato:	Pontuação	Ingresso no Serviço Público	Data Inscrição do Edital	1-Tempo de Serviço Público Federal (Quantos meses?):	Pontuação	2- Tempo de atuação como profissional Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social no Serviço Público Federal (Quantos meses?):	PONTUAÇÃO	Data inicial	Data Final		3- Tempo de atuação como profissional Psicólogo, Pedagogo ou Assistente Social (Quantos meses?):	Pontuação	Pontuação Total:		
Érica Barezani	NÃO POSSUI a escolaridade exigida.	Clique na titulação correta	0	04/01/2016	19/04/2025	111 meses e 15 dias	111	40	111	27,75			0 meses e 0 dias	0	0	** não anexou diploma	Não classificado
Luciana Laudares de Castro	POSSUI a escolaridade exigida	Mestrado	7	20/01/2017	19/04/2025	98 meses e 30 dias	98	40	0	0			172	172	20		67 1º
Natalia Valadares Lima	POSSUI a escolaridade exigida	Doutorado	10	19/08/2008	19/04/2025	200 meses e 0 dias	200	40	0	0			-	-	0		50 3º
Raquel Quirino	POSSUI a escolaridade exigida	Doutorado	10	14/02/2014	19/04/2025	134 meses e 5 dias	134	40	0	0			-	-	0		50 2º

\* Critério de desempate utilizado: o de maior idade